



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 18 de abril de 2023 • Ano XV • Edição Nº 213

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 28/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LOURIVAL MONTEIRO

<http://camaraitaparica.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 28/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA

PORTARIA Nº. 28, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"NOMEIA ESTAGIÁRIOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e a Portaria nº 16/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Estagiária MILLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS E SANTOS para exercer as atribuições de estagiária de ensino superior, com remuneração de 01 (um) salário-mínimo e 1/2.

Artigo 2º - Nomear a Estagiária DANIELE SOUZA DOS SANTOS para exercer as atribuições de estagiária de ensino superior, com remuneração de 01 (um) salário-mínimo e 1/2.

Artigo 3º - Nomear a Estagiária ADRIANA FÊNIX ARAÚJO DO NASCIMENTO E SILVA para exercer as atribuições básicas de estagiária de ensino técnico, com remuneração de 01 (um) salário-mínimo.

Artigo 4º - Nomear o Estagiário LEONARDO NUNES DE CARVALHO MASTRILLO para exercer as atribuições básicas de estagiário de ensino técnico, com remuneração de 01 (um) salário-mínimo.

Artigo 5º - Nomear o Estagiário BENEDITO PEREIRA DA SILVA para exercer as atribuições de estagiário de ensino superior, com remuneração de 01 (um) salário-mínimo e 1/2.

Artigo 6º - Nomear a Estagiária MELINA SANTANA DE OLIVEIRA para exercer as atribuições de estagiária de ensino superior, com remuneração de 01 (um) salário-mínimo e 1/2.

Artigo 7º - Nomear a Estagiário JOÃO CARLOS GONÇALVES ARAUJO para exercer as atribuições de estagiário de ensino superior, com remuneração de 01 (um) salário-mínimo e 1/2.

Artigo 8º - Nomear a Estagiária GLAUCIA DAS VIRGENS MENEZES SANTANA para exercer as atribuições básicas de estagiária de ensino técnico, com remuneração de 01 (um) salário-mínimo.

Artigo 9º - Nomear a Estagiária LARISSA FERREIRA AMAZONAS para exercer as atribuições de estagiária de ensino superior, com remuneração de 01 (um) salário-mínimo e 1/2.

Artigo 10 - Nomear o Estagiário FRANCISCO DA CONCEIÇÃO JUNIOR para exercer as atribuições básicas de estagiário de ensino técnico, com remuneração de 01 (um) salário-mínimo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Artigo 11 - As atribuições inerentes aos Estagiários e respectiva carga horária são determinadas pela Portaria nº16/2023, publicada no Diário Oficial desta entidade sob a edição de número 199.

Artigo 12 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 03/04/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

LORISVAL MONTEIRO
Presidente